



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 658/2010

Promove **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.263.561-8-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº. 4204/2010, a contar de 12 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve publicar a obra de autoria de [nome], intitulada [título], em [quantidade] exemplares, a serem distribuídos gratuitamente para as bibliotecas públicas do Estado.

RESOLUÇÃO

A Lei nº [número] de 1998, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, e o Decreto nº [número] de 1998, que dispõe sobre a organização da Secretaria, autorizam a publicação da obra de autoria de [nome], intitulada [título], em [quantidade] exemplares, a serem distribuídos gratuitamente para as bibliotecas públicas do Estado.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICÍPIO, 03 de junho de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 11/1 Junho	2010
DE N.º 8899	
UMUARAMA, 11/1 06	2010
[Assinatura]	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Secretaria Municipal de Cultura